

## ATA 156

Aos oito dias do mês de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião do Departamento de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunião ordinária. Às 08:40 a presidente Vandreia Rampon iniciou a reunião, dando boas-vindas a todos; realizada leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada pelos presentes. A presidente, explanou aos presentes sobre a motivação da substituição de membros deste conselho, já discutido em reunião anterior, a qual trata sobre a Pastoral da Saúde para um representante de uma APP (Associação de Pais e Professores), onde na oportunidade e diante da presença da Senhora Adriana Ceroni, presidente da APP CEI Ângela Fuganti, foi repassado qual o papel do FIA e do CMDCA e como uma APP, poderia contribuir no conselho, trazendo um olhar diferente sobre a realidade escolar das crianças e adolescentes do município, com novas ideias e projetos. Devido a falta dos demais representante das APP's do município, foi deliberado por novo chamamento dos presidentes para próxima reunião, onde, se tiver número suficiente, faremos assembleia de escolha dos representantes para comporem este conselho. Prosseguindo a pauta, entrou-se no âmbito da elaboração do plano de ação e aplicação para 2022, sendo que diante do recurso disponível no FIA, este conselho entendeu como a principal diretriz a elaboração um edital de credenciamento com as entidades municipais para que os projetos das mesmas possam serem custeados com recursos do FIA e executarem esses projetos visando o atendimento das crianças e adolescentes deste município, no entanto faz-se necessário primeiramente a inscrição dessas entidades junto ao CMDCA. Para conhecimento deste conselho foi lido um edital de credenciamento do município de Ibirama SC, município considerado modelo na gestão do FIA, onde na oportunidade foram destacados diversos projetos interessantes que poderiam estar sendo replicados em nosso município; Seguindo a pauta foram repassadas informações sobre o retorno da administração, referentes ao ofício deste conselho remetido para apreço da administração visando a alteração da lei 1.517, sendo que não obtivemos retorno concreto até o presente momento. Discutido também sobre a necessidade de adequações na sala de atendimento do Conselho Tutelar, onde já foi decidido pela administração, que o CT vai mudar-se para sala onde hoje é a pastoral a saúde, no mesmo endereço. Na sequência, passou-se para a elaboração do plano de ação para o exercício de 2022, onde dentre algumas ações prevista deixamos destacados o programa Jovem Aprendiz, o curso de informática básica para adolescentes e a contratação de uma assessoria técnica para

campanha 18 de Maio e capacitação dos conselheiros tutelares e toda a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente; Também, elencou-se a necessidade a curto prazo, de capacitação para implantação do sistema SIPIA – CT; sendo que o referido plano de trabalho será finalizado e apresentado para aprovação deste conselho na próxima reunião. Por fim decidiu-se que será solicitado informações à secretaria de saúde sobre as situações das filas de atendimento, nas demandas já levantadas por este conselho através de questionário e quais as ações adotadas para a solução deste problema. Sendo que não havia nada mais a tratar, lavro a presente ata que segue assinada por mim, Willian José Zen, Secretário do CMDCA e demais membros presentes, Tangará 08 de março de 2022.